



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa Escrita**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.002222/2022-24**

Interessado: **DIEGO ALEJANDRO GUTIERREZ JIMENEZ**

1. Trata-se de Defesa Escrita apresentada por **DIEGO ALEJANDRO GUTIERREZ JIMENEZ**, nacional da Colômbia, contra multa **no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** imposta em 28 de dezembro de 2021 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/GO por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 2360 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. De acordo com a Informação 22774791, o interessado alegou hipossuficiência. Alega ser chefe de família com três filhos brasileiros, dos quais dois moram em Cuiabá/MT e para os quais paga pensão. Trabalha como entregador autônomo. Apresentou certidão de nascimento dos filhos brasileiros e contas de energia e água que somam R\$ 424,64. Tem registro vencido no SISMIGRA e solicitação para nova autorização de residência devidamente instruída, aguardando apenas a decisão do presente recurso.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** em parte o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para R\$ 100,00 (cem reais), valor mínimo previsto na Legislação.
4. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/04/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22774879** e o código CRC **B8D3B03C**.